

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO DO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS
DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Eu, Sirley Ferreira Alves, portadora do documento de identidade nº13. 636.161,
inscrita no CPF de nº063. 805.416-83 apresento recurso junto ao edital de seleção de
projetos para firmar Termo de execução cultural com recursos

Da lei complementar 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A decisão objeto de contestação se dá pelo fato que enviei o e-mail na data certa,
porem meu aparelho celular estava com defeito e só recebi notificação que o e-mail
não havia sido enviado no dia seguinte do fechamento do edital. Sendo assim peço a
junta examinadora que avalie meu caso.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são que:

Sou artesã há 18 anos, trabalho com o capim dourado;

Capim de cheiro / capim esmeralda; Capim dourado (capim cedinha),

Tendo como principais produções: Bijuterias (brincos, colares, anéis) Porta joias;

Abajur; Bolsas; Suplar; Cestos; Bandejas e Relógios.

*Com o intuito de fazer do capim dourado (carro chefe do município) um produto
singular na cidade para que a produção se estenda da zona rural á zona urbana, sou
qualificada como artesã por meio de cursos de aperfeiçoamento; sempre buscando
parcerias com á Emater e o IEF para saber como administrar com cuidado a matéria
prima e aprimorando meus conhecimentos ao longo dos anos com o olhar voltado ao
manejo autossustentável do capim.*

Levando sempre em consideração que qualidade dos produtos agrega valor a minha
renda mensal me proporcionando uma melhor qualidade de vida.

Presidente Kubitscheck, 09 de novembro de 2023.

Sirley F. Ferreira Alves



EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nºs 1/2023 E 2/2023
RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA ARTESÃ SIRLEY FERREIRA ALVES

Em 09 de outubro de 2023, a Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através da Comissão de Avaliação (Portaria nº 55/2023, de 24 de agosto de 2023) publicou Editais de Chamamento Público nºs 1/2023 e 2/2023, para escolha de projetos e destinação de recursos financeiros advindos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022).

Recebidas e analisadas as inscrições pela Comissão de Avaliação, tornou-se público o resultado final preliminar publicado em 06/11/2023 no Quadro de Avisos da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, e posteriormente, em 07/11/2023, publicado no portal eletrônico oficial do Município. A partir de então, abriu-se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso.

Em 09 de novembro de 2023, a artesã Sirley Ferreira Alves, apresentou recurso pelo motivo de seus projetos encaminhados não terem sido analisados. Ao consultar a Comissão de Avaliação, verificou-se que os presentes projetos só foram entregues em 23/10/2023, conforme comprovação de recebimento de e-mail anexo aos autos dos processos. A cláusula 6.1 dos Editais é bem clara em relação a data limite para apresentação de documentos referentes à inscrição dos proponentes:

"6 PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, até o dia 20 de outubro de 2023".

Ademais, a responsabilidade pelo envio das inscrições é totalmente dos proponentes, não tendo a prefeitura controle sobre isso. **Portanto, e conforme cláusula anteriormente citada, a Secretaria Municipal de Governo, resolve INDEFERIR o recurso apresentado, devolvendo os autos a Comissão de Avaliação para dar seguimento ao processo.**

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG, 23 de novembro de 2023.


LEYDSON FARNEZI
Secretário Municipal de Governo